



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81

PABX (44)3245-1122/FAX (44)3245-1122

CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: pmmanda@iw-net.com.br – HOME PAGE: www.elotech.com.br/mandaguacu

LEI Nº. 1450/2005

SÚMULA – Declara de utilidade pública a UEM –UNIÃO DOS ESTUDANTES DE MANDAGUAÇU

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a UEM – UNIÃO DOS ESTUDANTES DE MANDAGUAÇU, inscrita no CNPJ sob nº 07.318.891/0001-78, com sede à Rua Bernardino Bogo, nº 71, centro em Mandaguacu – Paraná.

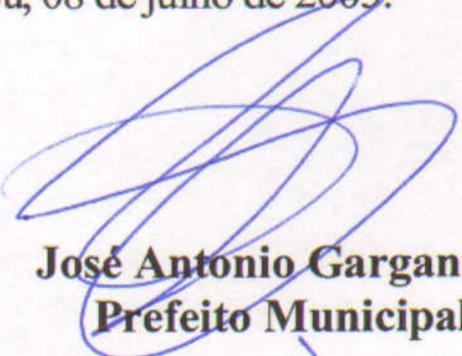
Art. 2º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública, se a UEM – União dos Estudantes de Mandaguacu, beneficiária:

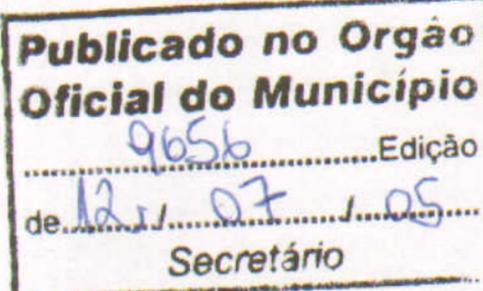
I – modificar suas finalidades estatutárias;

II – alterar sua denominação e não comunicar o fato ao órgão competente da Prefeitura Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacu, 08 de julho de 2005.


José Antonio Gargantini
Prefeito Municipal



o Diário